



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 478, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
PELO EXERCÍCIO EM CLASSE
ESPECIAL À GISELE MARILDA
CORREA NUNES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 284/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 5% sobre a carga horária de 10h semanais na matrícula nº 2513-5, nível 3, classe E, pelo exercício em classe especial à servidora **Gisele Marilda Correa Nunes**, a contar de 04 de março de 2016 até 21 de dezembro de 2016.

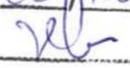
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 11/05/16


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 21/04/16
